



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.497/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

Art. 1º. Concede 10% (dez por cento) de gratificação a título de progressão vertical a servidora **LAURIENE ROSA MARIANO, ACS**, afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2023

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 21/03/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: E23ED319  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011